



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

**Indicação CME nº 001, de 10 de maio de 2019.**

**Orienta a Secretaria Municipal de Educação a respeito da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular Gaúcho (RCG), na elaboração do Documento do Território Municipal de Estrela Velha (DTMEV).**

**Considerando:**

1. A Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
4. Os Pareceres CNE/CEB nº20/2009, 7/2010 e 11/2010 que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
5. As Resoluções CNE/CEB nº5/2009, 4/2010 e 7/2010 que fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
6. O Parecer CNE/CP nº15/2017, que trata da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
7. A Resolução CNE/CP nº2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
8. A Resolução CEE nº345, de 12 de dezembro de 2018 que Institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho - RCG.

**Face o exposto, este Conselho indica a Secretaria Municipal de Educação (SME):**

9. A implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Gaúcho (RCG), na elaboração do Documento do Território Municipal de Estrela Velha (DTMEV), sendo indispensável que a mantenedora:

I – organize Formação Continuada dos/as Professores/as;



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

II – mobilize os Professores a participar das formações continuadas que ocorrerão no município nos respectivos dias “D”. De acordo com o Decreto nº 54.487, de 22 de janeiro de 2019, que fixa as normas para o calendário escolar das escolas públicas estaduais do RS, estabelece os quatro dias de formação, que são: 12 de abril, 17 de junho, 29 de agosto e 23 de outubro. Neste mesmo Decreto, no Art.2º, fica aberta a possibilidade de unificação de calendários para as redes estadual e municipal;

III – promova sessões de estudo e discussões com todos os profissionais da educação básica da rede municipal de ensino com o objetivo de pensar as necessidades e características eminentes dos educandos;

IV – elabore ou revise documento curricular local que contemple as suas especificidades locais e regionais, agregando objetivos e habilidades à parte diversificada, para a implementação em regime de colaboração de acordo com seus Planos Municipais de Educação.

**10.** A elaboração do Documento do Território Municipal de Estrela Velha terá a finalidade de adequação da Base Nacional comum Curricular (BNCC) e do “Referencial Curricular Gaúcho” à realidade local/territorial do Município.

**11.** Este colegiado coloca-se à disposição para análise e discussão do assunto em tela.

Aprovado pelo Plenário, em 10 de maio de 2019.

Rosane Pereira Maciel

Presidente